



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROCESSO N.º 1509 FL. 2

R-0002
F-0373

DELIBERAÇÃO Nº 19/DE 2 DE agosto DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passará a denominar-se Avenida General Rondon, a atual Avenida 10 de Novembro, situada no bairro Vila Leopoldina IV e que começará no final da Rua Castro Alves.

Art. 2º - A atual Av. Copacabana, terá início no fim da Rua Castro Alves.

Art. 3º - A atual Rua Apicú, também no mesmo bairro, passará a denominar-se Rua José de Alencar.

Art. 4º - Existindo como de fato existe nos locais supra mencionados, movimentos populares que se oferecem a fornecer placas com os respectivos nomes para os logradouros em causa, fica o Executivo autorizado a providenciar apenas o novo emplacamento dos prédios existentes cabendo aos proprietários o justo preço pelas placas a serem apostas nas respectivas casas.

Art. 5º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2
de agosto de 1951.

ADOLPHO DAVID

PREFEITO